



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 443/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

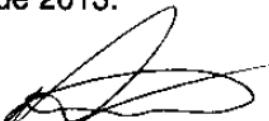
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 6.596/2013 (Protocolo nº 14.628/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jussier Barbalho Campos para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de novembro de 2013.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente